

publicado no DR 2.ª série de 01.03.2016, foi eleita como Presidente do Conselho Pedagógico, a professora Maria João Anastácio Centeno, cujos resultados eleitorais foram homologados por despacho do Presidente do IPL em 16.05.2016, com início de funções a partir de 12.05.2016.

12.05.2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

209754875

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 9804/2016

Sob proposta da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém, considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, aprovo a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Empresas, da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém.

A alteração ao plano de estudos, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior em 05/07/2016, com o n.º R/A-Ef595/2011/AL02, entra em vigor no ano letivo 2016/17.

19 de julho de 2016. — A Vice-Presidente do Instituto, *Maria Teresa Pereira Serrano*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Santarém
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém
- 3 — Curso: Gestão de Empresas
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Gestão e Administração

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração normal do curso: 6 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): 22 ECTS em unidades curriculares (UC) de opção, sendo 10 ECTS em *Opção I* (1 UC optativa no 5.º semestre + 1 UC optativa no 6.º semestre) e 12 ECTS em *Opção II*, do 6.º semestre (Estágio ou Projeto Aplicado).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Administração Empresarial e Pública	AEP	23,0	
Contabilidade	CONT	21,5	
Marketing	MKT	20,0	
Métodos Quantitativos	MQ	20,0	
Finanças Empresariais	FIN	19,5	
Ciências Jurídicas	CJ	15,0	
Economia	ECO	14,5	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	9,0	
Gestão de Recursos Humanos	GRH	8,0	
Informática	INF	7,5	
Várias	Várias		22,0
<i>Total</i>		158,0	22,0

10 — Observações: As unidades curriculares optativas (*Opção I*) que são oferecidas, em cada ano letivo, serão definidas, de entre as constantes da lista anexa, pelo Conselho Técnico-Científico da Escola, mediante Proposta do Diretor, após Parecer do Coordenador de Curso. Em Regulamento próprio serão definidas condições de funcionamento e avaliação da *Opção II*, designadamente o Estágio e o Projeto Aplicado.

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Santarém

Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém

Curso: Gestão de Empresas

Grau: Licenciatura

Área Predominante do Curso: Gestão e Administração

1.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Gestão	AEP	Semestral	146	TP: 60; TC: 10; OT:13; S: 6	5,5	GRH: 24h/2,5 ECTS; INF: 21 h/2,0 ECTS
Contabilidade Financeira I	CONT	Semestral	146	T: 20; TP: 40; OT: 13	5,5	
História Económica e Empresarial	CSH	Semestral	120	TP: 45; OT: 13; S: 6	4,5	
Microeconomia	ECO	Semestral	146	TP: 60; OT: 13	5,5	
Competências Transversais	GRH/INF	Semestral	120	TP: 45; OT: 13	4,5	
Introdução aos Métodos Quantitativos	MQ	Semestral	120	TP: 45; OT: 21	4,5	

1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução ao Direito	CJ	Semestral	120	TP: 45; OT: 13	4,5	
Contabilidade Financeira II	CONT	Semestral	146	T: 20; TP: 40; OT: 21	5,5	
Língua Inglesa	CSH	Semestral	120	TP: 45; OT: 13	4,5	
Macroeconomia	ECO	Semestral	120	TP: 45; OT: 13	4,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tecnologias e Sistemas de Informação	INF	Semestral	146	TP: 60; OT: 13	5,5	
Matemática Aplicada à Gestão	MQ	Semestral	146	TP: 60; OT: 21	5,5	

2.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito das Empresas	CJ	Semestral	133	TP: 60; OT: 13	5,0	
Contabilidade de Gestão	CONT	Semestral	146	T: 20; TP: 40; OT: 21	5,5	
Análise Financeira	FIN	Semestral	120	TP: 45; OT: 13	4,5	
Cálculo Financeiro	FIN	Semestral	146	TP: 60; OT: 21	5,5	
Marketing I	MKT	Semestral	133	TP: 60; OT: 13	5,0	
Estatística Aplicada à Gestão	MQ	Semestral	120	TP: 45; OT: 21	4,5	

2.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comportamento Organizacional	AEP	Semestral	120	TP: 45; OT: 13; S: 9	4,5	
Comércio e Investimento Internacional	ECO	Semestral	120	TP: 45; OT: 13	4,5	
Gestão Financeira	FIN	Semestral	133	TP: 60; OT: 13	5,0	
Gestão de Recursos Humanos	GRH	Semestral	146	TP: 60; OT: 13	5,5	
Marketing II	MKT	Semestral	133	TP: 60; OT: 13	5,0	
Análise de Dados para Gestão	MQ	Semestral	146	TP: 60; OT: 21	5,5	

3.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Logística e Gestão de Operações	AEP	Semestral	146	TP: 60; OT: 13	5,5	
Fiscalidade	CJ	Semestral	146	TP: 60; OT: 13	5,5	
Planeamento e Controlo de Gestão	CONT	Semestral	133	TP: 60; OT: 13	5,0	
Avaliação de Investimentos	FIN	Semestral	120	TP: 45; OT: 13	4,5	
Estudos de Mercado	MKT	Semestral	120	TP: 45; OT: 13	4,5	
Opção I (a)	Várias	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	

(a) A escolher de entre as unidades curriculares constantes de lista anexa e cujo funcionamento será estabelecido, anualmente, pelo Conselho Técnico-científico.

3.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estratégia Aplicada em Simulador	AEP	Semestral	185	T: 30; PL: 45; OT: 21; S: 9	7,5	
Empreendedorismo	MKT	Semestral	146	TP: 45; OT: 21; S: 9	5,5	
Opção I (a)	Várias	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	
Opção II (b)	Várias	Semestral	334	TP: 45; OT: 13	12	

(a) A escolher de entre as unidades curriculares constantes de lista anexa e cujo funcionamento será estabelecido, anualmente, pelo Conselho Técnico-científico.

(b) Nos termos do Regulamento aprovado pelo Conselho Técnico-científico.

Unidades Curriculares de Opção I

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito do Trabalho	CJ	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.
Fiscalidade II	CJ	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.
Auditoria Financeira	CONT	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade de Gestão II	CONT	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.
Inglês de Negócios	CSH	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.
Instituições e Políticas Europeias	ECO	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.
Gestão de Tesouraria	FIN	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.
Tecnologias da Internet	INF	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.
Aplicações Multimédia	INF	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.
Comunicação de Marketing	MKT	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.
Gestão Comercial e Vendas	MKT	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.
Gestão de Produtos e Marcas	MKT	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.
Marketing Internacional	MKT	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.
Negócio Digital	MKT	Semestral	133	TP: 45; OT: 13	5,0	Optativa.

Unidades Curriculares de Opção II

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio	Várias	Semestral	334	TP: 45; OT: 30	12,0	Optativa.
Projeto Aplicado	Várias	Semestral	334	TP: 45; OT: 30	12,0	Optativa.

209748687



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 9805/2016

Por despacho de 07 de julho de 2016 e ao abrigo dos poderes que foram delegados pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE no Vogal Executivo, Senhor Dr. António Manuel Ribeiro Nunes, designadamente, nos termos do ponto II da Deliberação n.º 441/2016, de 4 de março de 2016, do Conselho de Administração, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51 de 14 de março de 2016, e conforme estabelecido nos artigos 44.º, 46.º e 48.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como no teor da Circular Informativa n.º 64, de 29 de fevereiro de 2016, subdelega na Administradora Hospitalar — Dra. Maria Joaquina Rodrigues Sobral de Matos — a Área de Gestão Financeira e Contabilidade, com os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

- 1 — No âmbito das competências próprias:
- 1 — Assegurar a regularidade da cobrança das receitas e dos pagamentos das despesas;
- 2 — Assegurar a conferência de faturas;
- 3 — Propor e fazer cumprir, após aprovação superior, os fundos de maneo e permanentes;
- 4 — Autorizar as despesas mensais inerentes aos fundos de maneo e permanentes, até aos limites, previamente, aprovados;
- 5 — Dar balanço mensal à Tesouraria e assegurar as determinações superiores, no que respeita a movimentação de contas bancárias;
- 6 — Autorizar a anulação de taxas moderadoras, após prova de isenção ou de outro facto relevante que impossibilite o seu pagamento;
- 7 — Autorizar a anulação de faturas, por proposta dos Serviços de Contencioso, Pré-contencioso ou Faturação, desde que, devidamente justificada a incorreção. Cumpridos e esgotados os adequados procedimentos de cobrança de faturas, propor, superiormente, a declaração de incobrável;
- 8 — Autorizar os reembolsos das quantias devidas pelo CHLC, EPE, indevidamente cobradas;

9 — Coordenar a preparação do orçamento anual, bem como, a monitorização da sua execução e a, eventual, descentralização orçamental por Área, Serviço ou Unidade;

10 — Assegurar a elaboração do relatório e contas anual, bem como, os relatórios mensais e trimestrais de execução orçamental;

11 — Coordenar o desenvolvimento da contabilidade analítica e o inerente cálculo de custos e proveitos;

12 — Gerir os pagamentos a fornecedores e o controlo da dívida;

13 — Autorizar o pagamento a fornecedores, até ao limite de 300 mil euros, desde que a despesa esteja legalmente autorizada;

14 — Autorização de movimentação bancária, em conjunto com um dos membros do Conselho de Administração;

15 — Contribuir e participar na elaboração e monitorização dos Contratos-Programa e dos Planos Estratégicos;

16 — Propor ao Conselho de Administração medidas que visem a melhoria da situação económico-financeira da Instituição;

17 — Autorizar, quer o gozo, quer a acumulação de férias e aprovar os respetivos planos anuais dos trabalhadores afetos à Área de Gestão Financeira e Contabilidade;

18 — Autorizar a formação profissional e a realização de estágios, outorgando os respetivos instrumentos de execução;

19 — Autorizar as várias modalidades de organização e duração do tempo de trabalho e aprovar os respetivos horários da Área de Gestão Financeira e Contabilidade;

20 — Assegurar a correspondência corrente ou o expediente necessário.

Subdelega ainda, tendo em conta o teor da Circular Informativa n.º 279, de 29 de junho de 2016, o seguinte:

1 — Coordenar e assegurar a angariação de fontes alternativas de financiamento, quer em termos de programas específicos apoiados por fundos comunitários, quer junto de várias outras Entidades, articulando as temáticas com as diversas Áreas, Serviços e Unidades da Instituição e propondo as necessárias medidas e prévias autorizações ao Conselho de Administração.